



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386. Sala 201 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul/RS

474 (6)

MEMORANDO Nº. 365/2019

ORIGEM: Procuradoria Geral do Município
 DESTINO: Gabinete do Prefeito
 ASSUNTO: pedido de reconsideração
 DATA: 22 de agosto de 2019

PROTÓCOLO - GAPRE
 Prefeitura Municipal
 Caçapava do Sul/RS
 Nº: 1380 Data: 23 / 8 / 19

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A Procuradoria Geral do Município, por seu agente signatário, encaminha o pedido de reconsideração da empresa SOLUÇÃO AMBIENTAL EIRELI para decisão da autoridade superior.

Adianto que não havendo fatos novos, a decisão anterior pode ser mantida pelos seus próprios fundamentos.

Atenciosamente,

VINÍCIUS NAHAN DOS SANTOS
 ADVOGADO - PGM

*Notifica-se a decisão até
 agora. Preferido.*

DE ACORDO

Data: 29 de Agosto de 2019

Prefeitura Municipal

Rafael Milani

Rafael Milani
 OAB 89148
 Advogado PGM

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Giovani Amestoy
 Prefeito Municipal